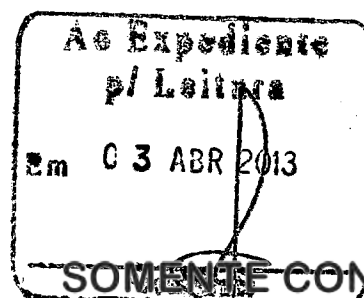




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 362 **/ 2013.**



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que entre em contato com a Secretaria competente para que seja providenciada a construção de um pórtico na entrada do Distrito de Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois a grande maioria dos moradores deste distrito enaltecem a obra executada pela Prefeitura nos outros Distritos da Cidade, elogiam a iniciativa e solicitam ao nobre Prefeito que Itacuruçá também seja contemplada com esta benfeitoria que tanto valorizou a entrada dos outros bairros de nossa Cidade.

Sala das Sessões, em 03 de 04 de 2013.

SÓMENTE CONSULTA
André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-Autor

